



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 707

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Promissão**

CNPJ 44.558.856/0001-52

Avenida Pedro de Toledo, 386

Telefone: (14) 3543-9000

Site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

#### **Câmara Municipal de Promissão**

CNPJ 49.859.952/0001-54

Rua Prefeito Dante Rocchi, 1

Telefone: (14) 3541-0668

Site: [www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão**

CNPJ 44.558.849/0001-50

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61

Telefone: 0800 7719577

Site: [www.saaepromissao.com.br](http://www.saaepromissao.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 707

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  
\_\_\_\_\_  
CARLOSAUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

#### DECRETO Nº 6.444, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

*“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 1º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”*

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, PREFEITO MUNICIPAL DE PROMISSÃO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2019, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### DECRETO Nº 6.443, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

*“Dispõe sobre a Abertura do Orçamento Fiscal do exercício 2020, da Administração Direta e Administração Indireta do Município de Promissão, conforme o art. 65, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64.”*

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, PREFEITO MUNICIPAL DE PROMISSÃO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.....

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Município de Promissão, o Orçamento Fiscal referente ao exercício vigente de 2020, conforme a Lei Municipal nº 3.856 de 10 de janeiro de 2020, incluindo o orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, também aprovado pela Lei Orçamentária.

Art. 2º A realização das receitas será realizada em conformidade com o artigo 2º da Lei citada no artigo anterior deste decreto.

Art. 3º A execução das despesas será realizada em conformidade com o artigo 3º da Lei citada no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados no artigo 4º da Lei citada no artigo 1º deste decreto,

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 15 de janeiro de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 707

Página 3 de 8

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2020 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 15 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 3856 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 15 de janeiro de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ CARLOSAUGUSTO PARREIRA CARDOSO.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 707

Página 4 de 8

### DECRETO Nº 6.446, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.856, de 10 de janeiro de 2020 e das outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 726.470,85 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	03	Divisão de Pessoal e Recrutamentos						
	75	04.128.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					2.500,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
					F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda						
	127	04.123.0003.2027.0000	MANUT. SECR. FAZ. - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO					1.500,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
					F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
02	05	01	Divisão de Educação Básica						
	151	12.122.0005.2032.0001	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					20.700,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
					F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		220	ENSINO FUNDAMENTAL						
	181	12.365.0005.2042.0002	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS						
40.000,00									
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL						
02	05	04	Administração de Convênios Diversos - Educação						
	226	12.361.0020.1164.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES__ENS. FUND. 40% - SALÁ						
80.826,74									
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO						
	229	12.361.0020.2038.0002	MANUTENÇÃO ENS. FUND. 40% - SALÁRIO EDUC						
162.320,00									
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO						
02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde						
	271	10.122.0007.2055.0000	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE					21.700,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
					F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		310	SAÚDE-GERAL						
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 707

Página 5 de 8

390	08.243.0008.2088.0000	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
430	08.244.0008.2090.0000	MANUT. CENTRO de REFERÊNCIA de ASSIST. SOC	3.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
438	08.244.0008.2091.0000	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	15.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	08	01 Coordenadoria de Esportes e Lazer	
466	27.812.0009.1045.0000	CONSTR., / REFORMA / INSTAL. - ESPORTE e LAZ	
213.866,08			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
467	27.812.0009.1046.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM.- ESPORT	
14.031,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	10	01 Divisão de Planejamento Urbano	
501	15.451.0010.1059.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM.- PLAN. U	5.675,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	12	01 Divisao de Transporte	
559	26.782.0015.2110.0000	MANUT. DEPTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	13	01 Divisão de Negocios Juridicos	
566	03.091.0016.2166.0000	MANUT. DE SENT. JUDICIAIS - REQUISITÓRIOS D	
84.852,03			
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### ANULAÇÃO:

02	01	01 Gabinete do Prefeito	
18	04.123.0003.1003.0000	EQUIP., VEICULOS E MATERIAL PERMANENTE – E -	
68.954,99			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	02	03 Divisão de Pessoal e Recrutamentos	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 707

Página 6 de 8

74	04.128.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANA	-	
2.500,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
		F.R. Grupo: 0	0100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04	01 Secretaria Municipal de Fazenda			
126	04.123.0003.2027.0000	MANUT. SECR. FAZ. - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	-	
1.500,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
		F.R. Grupo: 0	0100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	130	04.123.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DESP. EXERCÍCIO ANTERIOR	-12.852,41
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		F.R. Grupo: 0	0100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05	01 Divisão de Educação Básica			
147	12.122.0005.2032.0001	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	
20.700,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	163	12.361.0005.2033.0002	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPR	-
53.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	167	12.361.0005.2033.0002	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPR	-
40.000,00	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02 05	04 Administração de Convênios Diversos - Educação			
227	12.361.0020.2038.0002	MANUTENÇÃO ENS. FUND. 40% - SALÁRIO EDUCA	-110.826,74	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	236	12.365.0020.2188.0000	MANUT. AQUIS. DE SISTEMA DE ENSINO 40% - AS	-
132.320,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
02 06	01 FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde			
270	10.122.0007.2055.0000	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	-21.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
		F.R. Grupo: 0	0100	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02 07	01 FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social			
389	08.243.0008.2088.0000	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	-3.200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC		
		F.R. Grupo: 0	0100	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	434	08.244.0008.2091.0000	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	-8.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 707

Página 7 de 8

		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social			
	437	08.244.0008.2091.0000	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			-6.800,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC			
				F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer			
	471	27.812.0009.2104.0000	MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER, TU			-
						11.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
	474	27.812.0009.2104.0000	MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER, TU			-
						2.531,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ			
				F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
02	09	03	Divisão de Serviços			
	499	15.451.0010.2109.0000	MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS			-174.911,09
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ			
				F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
02	10	01	Divisão de Planejamento Urbano			
	505	15.451.0010.2114.0000	MANUT. SECR. PLANEJAMENTO URBANO			-4.280,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
	508	15.451.0010.2114.0000	MANUT. SECR. PLANEJAMENTO URBANO			-1.395,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ			
				F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
02	13	01	Divisão de Negocios Juridicos			
	565	03.091.0016.2003.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURÍDICO			-34.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ			
				F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
	567	03.091.0016.2166.0000	MANUT. DE SENT. JUDICIAIS - REQUISITÓRIOS DE			-
						14.999,62
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 15 de janeiro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 707

Página 8 de 8

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**